

Amianto

Exposição de risco

O contacto com o amianto não implica automaticamente uma sentença de morte, mas muitos fatores determinam os efeitos para a saúde: o tempo de exposição, como e quantas fibras penetraram o organismo. As crianças são dos grupos mais expostos, pois passam muito tempo nas escolas

O que é o amianto e porque é usado

Também chamado de asbesto, é uma fibra mineral sedosa que devido à sua resistência a altas temperaturas, durabilidade, baixo custo e abundância na natureza é largamente utilizado na indústria e em casa



Como entra no nosso corpo

1. As fibras do amianto entram no organismo pelo nariz ou pela boca por inalação ou por ingestão
2. Alojam-se nos órgãos internos, principalmente nos pulmões. Originam infeções que podem resultar em cancro

As doenças que provoca

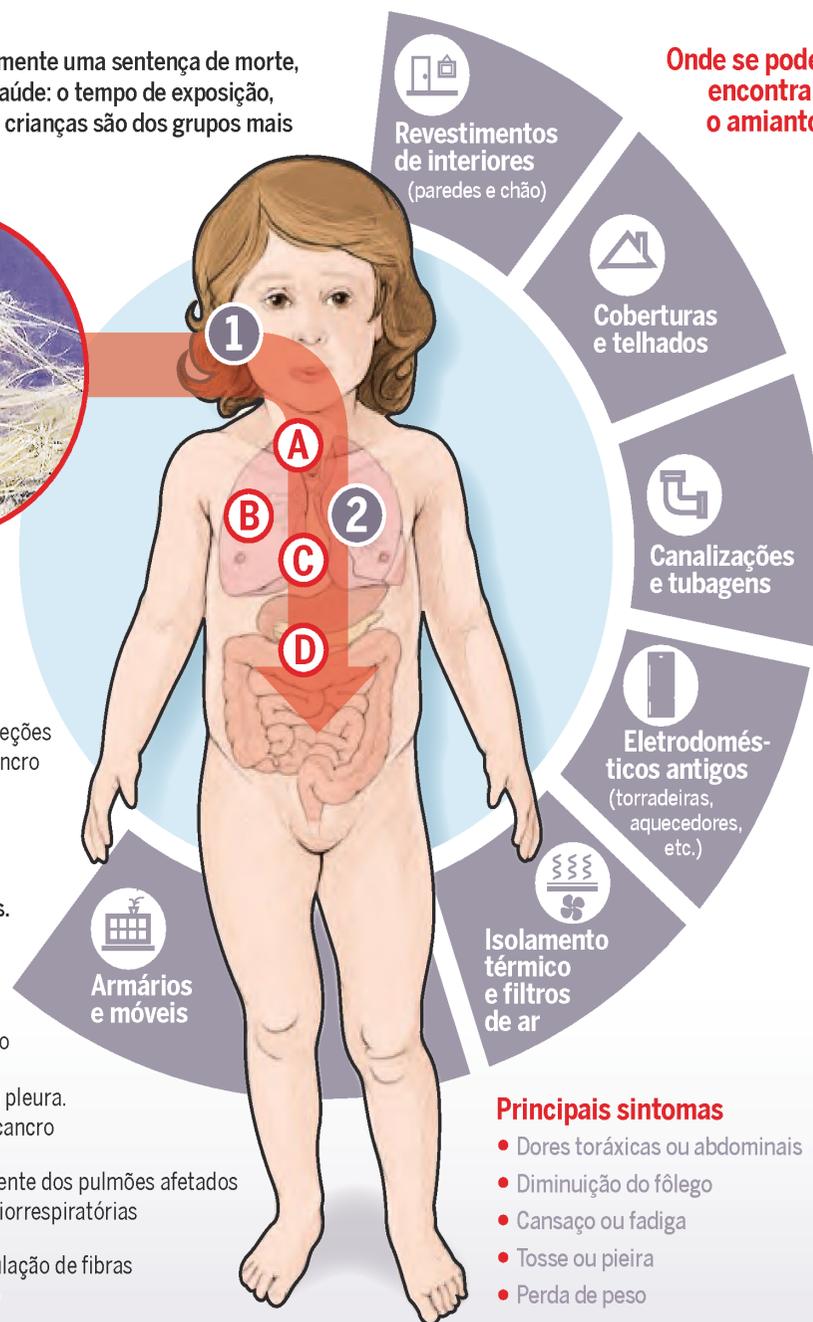
As crianças desenvolvem maioritariamente cancros nas membranas que envolvem os órgãos e nas células. Os adultos são mais afetados pelos cancros que se desenvolvem no interior dos órgãos

A. Laringe As fibras inaladas podem causar cancro

B. Pulmões Doenças pulmonares e inflamação da pleura. Causa dificuldades respiratórias e pode evoluir para cancro

C. Coração A falta de irrigação do sangue proveniente dos pulmões afetados pode levar a insuficiências cardíacas e paragens cardiorrespiratórias

D. Esófago, estômago e intestinos A acumulação de fibras de amianto pode levar ao desenvolvimento de cancro



Onde se pode encontrar o amianto

Principais sintomas

- Dores torácicas ou abdominais
- Diminuição do fôlego
- Cansaço ou fadiga
- Tosse ou pieira
- Perda de peso



O AMIANTO ATENTA CONTRA A SAÚDE DE ALUNOS, PROFESSORES E OUTROS TRABALHADORES DAS ESCOLAS



O AMIANTO MATA!

O AMIANTO ATENTA CONTRA A SAÚDE DE ALUNOS, PROFESSORES E OUTROS TRABALHADORES DAS ESCOLAS

Completaram-se 3 anos, no passado dia 9 de fevereiro, que entrou em vigor a Lei n.º 2/2011, que impõe a remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos. O Governo, entre outras entidades públicas, desrespeita o que estabelece a lei, revelando uma completa indiferença, ao ponto de ignorar os graves prejuízos para a saúde de centenas de alunos, professores e trabalhadores de escolas básicas e secundárias, distribuídas por todo o território nacional.

Desde 1 de janeiro de 2005 que a utilização do amianto está proibida na União Europeia (Diretiva 1999/77/CE), por, comprovadamente, ser um produto altamente tóxico e que poderá provocar cancro pulmonar, entre outras doenças do foro respiratório, causadas pela inalação continuada, das partículas dispersas no ar, devido a degradação e fissuras nas estruturas.

A calendarização e a remoção do amianto é competência do go-

verno que está obrigado, através do seu portal, a tornar pública a listagem de edifícios públicos que contêm aquele produto cancerígeno e, por isso, também das escolas.

Apesar de, em 2011, ter sido publicada a lei que impõe a remoção do amianto, o governo nunca cumpriu com a obrigação legal de tornar transparente a situação nas escolas em relação a esta matéria.

Perante esta situação e a inoperacionalidade do governo, que raia a negligência e a irresponsabilidade, a FENPROF interpôs uma ação judicial de intimação do Governo/MEC, entregue em Tribunal, para que este publicite, como é imposto pela lei em vigor, a lista de escolas que contêm amianto na sua construção. Desta intervenção resultou a imposição ao MEC para que divulgue a referida lista.

Também junto de autarquias e governos das regiões autónomas estão a ser pedidas informações semelhantes, referentes aos edifícios sob sua tutela.

A FENPROF fez, também, a denúncia,

junto da Comissão Europeia e do Conselho Europeu, do incumprimento, pelo governo, da Diretiva 1999/77/CE, a qual estabelece a obrigatoriedade da remoção do amianto dos edifícios públicos.

EXIGIMOS

- **A divulgação, no portal do governo, da listagem com informação sobre os edifícios públicos, nomeadamente as escolas, em que existe amianto na sua construção, no estrito cumprimento da lei;**
- **Conhecer, com pormenor, a situação, informação que deverá ser prestada a quantos trabalham e estudam nas escolas referenciadas, e a previsão do prazo de remoção desse material;**
- **A rápida e urgente resolução do problema, tendo em conta o grau de risco e perigosidade existentes para todos os que estudam e trabalham nestas escolas.**